



RUBRICA

33

4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a contratação de fornecimento contínuo de oxigênio medicinal destinado ao atendimento de pacientes domiciliados com necessidades especiais no âmbito do Município de Senador Pompeu-CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. A medida visa assegurar a continuidade e a integralidade da assistência à saúde, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com destaque para a universalidade, a equidade e a integralidade do atendimento.

A demanda justifica-se pela necessidade de manter suporte terapêutico essencial a pacientes que, por suas condições clínicas, dependem do uso contínuo de oxigênio para garantir a estabilidade de seu quadro de saúde e a prevenção de agravos. Trata-se de uma ação de natureza permanente, diretamente vinculada à política de atenção domiciliar e à estratégia de desospitalização e cuidado humanizado, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde e os parâmetros estabelecidos pela gestão municipal.

Dessa forma, a contratação em estudo tem por finalidade garantir a regularidade no fornecimento do insumo, com padrões adequados de qualidade, segurança e eficiência, de modo a atender às necessidades assistenciais da população local e garantir o cumprimento das obrigações institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE SAÚDE	LUCIA CAVALCANTE SILVA

2. NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

A Constituição Federal, no capítulo Saúde, em seus artigos 196 a 200 e as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, definiu que a saúde é direito de todos e dever do Estado e prevê a integralidade do cuidado como um dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

No ano de 2013 o Ministério da Saúde aprovou a portaria nº 609, que normatiza o protocolo clínico e diretrizes terapêuticas (PCDT) para a DPOC, que aborda o conceito geral da doença, os critérios de diagnóstico, de inclusão e de exclusão, as diretrizes para o tratamento e os mecanismos de regulação, controle e avaliação. O PCDT é de caráter nacional e deve ser utilizado pelas Secretarias de Saúde dos Estados, na regulação do acesso assistencial, autorização, registro e ressarcimento dos



RUBRIC

procedimentos correspondentes. Dentre os procedimentos propostos para o tratamento da DPOC encontra-se a oxigenioterapia domiciliar prolongada com os critérios para a sua prescrição ou não.

Um estudo multicêntrico realizado em cinco grandes cidades da América latina encontrou a prevalência de 15,8% de DPOC em indivíduos com 40 anos ou mais. Já a prevalência mundial de DPOC apontado pela GLOBAL INITIATIVE FOR CHRONIC OBSTRUCTIVE LUNG DISEASE (GOLD), para todas as idades foi de 11,6/1.000 para homens e 8,8/1.000 para mulheres.

Observa-se que o uso da ODP (Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada) foi mais frequente em idosos, conforme os estudos de MORAES et al (2010). É importante ressaltar com a progressão da idade as alterações fisiológicas não culminam em adoecimento, porém, tornam os indivíduos mais susceptíveis a processos de perda de capacidade funcional, porque exige cuidados mais atentos ao processo de envelhecimento e as patologias mais prevalentes.

Considerando que a ODP é uma terapia consolidada cientificamente e com uma boa relação/benefício tanto do ponto de vista financeiro quanto social, pois permite aos indivíduos viverem nas suas casas e próximos de seus familiares. Dessa forma a Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu-CE, vem garantir à assistência a população com necessidade de ODP.

É de suma importância registrar que os pacientes atendidos pelo PODP são portadores de patologias crônicas graves e que alguns pacientes podem necessitar de assistência domiciliar e oxigenoterapia contínua o que justifica a necessidade de assistência domiciliar 24hs pela empresa vencedora deste certame, além de cumprimento no prazo máximo de 48 horas da instalação dos equipamentos a todos os pacientes cadastrados no PODP após autorização de execução de serviço, evitando assim qualquer intercorrência, piora de quadro clínico e até mesmo óbito a qualquer um dos usuários do programa.

Considerando que a prestação dos serviços não poderá ser interrompida devido o objeto ser imprescindível para manutenção de vida aos usuários, com base nas razões expostas, resta demonstrar o interesse público na realização da pretendida contratação do serviço para atendimento tanto aos pacientes domiciliados como pacientes usuários de equipamentos de saúde.

O fornecimento de Recargas de oxigênio medicinal com o comodato dos cilindros para atender pacientes domiciliares com necessidades especiais é fundamental para garantir a qualidade de vida e o bem-estar desses indivíduos em Senador Pompeu-CE. Existem diversas razões que justificam essa necessidade:

2.1. NECESSIDADES MÉDICAS ESPECÍFICAS: Pacientes domiciliares com condições médicas especiais, como doenças respiratórias crônicas, insuficiência cardíaca, distúrbios neuromusculares, entre outras, frequentemente dependem do fornecimento contínuo de oxigênio medicinal para garantir



uma adequada oxigenação dos tecidos e órgãos. A interrupção no fornecimento de oxigênio pode resultar em complicações sérias e até mesmo colocar a vida desses pacientes em risco.

2.2. MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA: O oxigênio medicinal desempenha um papel crucial na melhoria da qualidade de vida dos pacientes domiciliares com necessidades especiais. Ele permite que esses indivíduos realizem atividades diárias básicas, como caminhar, comer e até mesmo dormir, com mais conforto e facilidade. Além disso, o oxigênio pode ajudar a aliviar sintomas como falta de ar e fadiga, proporcionando uma sensação de bem-estar e independência.

2.3. REDUÇÃO DE HOSPITALIZAÇÕES: O fornecimento adequado de oxigênio medicinal em domicílio pode contribuir significativamente para a redução do número de hospitalizações desses pacientes. Ao receberem tratamento em casa, eles ficam menos expostos a infecções hospitalares e têm a oportunidade de se recuperar em um ambiente familiar, cercados pelo apoio de seus familiares e cuidadores.

2.4. ECONOMIA DE RECURSOS DE SAÚDE: A provisão de oxigênio medicinal em domicílio pode resultar em economias significativas para o sistema de saúde. Ao evitar hospitalizações desnecessárias e reduzir a demanda por serviços de emergência, os recursos médicos podem ser direcionados de forma mais eficiente para outras áreas de necessidade, beneficiando toda a comunidade.

2.5. DIREITO À SAÚDE E DIGNIDADE: Garantir o acesso contínuo ao oxigênio medicinal para pacientes domiciliares com necessidades especiais é uma questão de direitos humanos e de saúde pública. Todos os indivíduos têm o direito fundamental de receber os cuidados de saúde de que necessitam para viver com dignidade e autonomia, independentemente de sua condição médica ou de sua capacidade financeira.

Diante dessas considerações, torna-se evidente a importância de se disponibilizar recargas de oxigênio medicinal com o comodato dos cilindros para atender pacientes domiciliares com necessidades especiais em Senador Pompeu-CE. Essa medida não só contribui para o bem-estar e a segurança desses pacientes, mas também reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em promover uma assistência de saúde acessível, eficaz e humanizada para toda a população.

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Para atender à necessidade de recarga de oxigênio medicinal com comodato dos cilindros para pacientes domiciliares em Senador Pompeu-CE, a Secretaria Municipal de Saúde pode considerar as seguintes soluções de mercado, cada uma com suas respectivas vantagens e desvantagens:

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM OXIGÊNIO MEDICINAL

VANTAGENS	DESVANTAGENS
-----------	--------------



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RUBRICA

36

- Experiência e Conhecimento Técnico: Empresas especializadas têm expertise na manipulação, armazenamento e distribuição de oxigênio medicinal, garantindo segurança e conformidade com regulamentações.
- Manutenção e Suporte: Fornecem manutenção regular dos cilindros e equipamentos, além de suporte técnico em caso de problemas.
- Comodato de Cilindros: Geralmente, oferecem cilindros em comodato, reduzindo a necessidade de investimento inicial em equipamentos.
- Entrega Domiciliar: Muitas empresas têm serviços de entrega direta nas residências dos pacientes, o que facilita o acesso ao oxigênio.

- Custo: Pode ser mais caro em comparação a outras soluções, especialmente para contratos de longo prazo.
- Dependência de Fornecedor: A qualidade do serviço pode variar entre fornecedores, e qualquer problema com o fornecedor pode afetar o atendimento aos pacientes.

3.2. PARCERIA COM HOSPITAIS OU CLÍNICAS LOCAIS

VANTAGENS	DESVANTAGENS
- Proximidade: Parcerias locais podem garantir um fornecimento mais rápido e eficiente devido à proximidade geográfica. - Colaboração Local: Facilita a coordenação entre diferentes serviços de saúde locais, promovendo um atendimento mais integrado. - Custo Reduzido: Pode resultar em custos mais baixos devido a acordos locais e à ausência de despesas de transporte de longas distâncias.	- Capacidade Limitada: Hospitais e clínicas locais podem ter uma capacidade limitada para fornecer oxigênio medicinal em grande escala. - Variedade de Equipamentos: A disponibilidade de cilindros e equipamentos pode ser limitada, não atendendo a todas as necessidades dos pacientes.

3.3. CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO

VANTAGENS	DESVANTAGENS
- Controle Total: Permite à Secretaria Municipal de Saúde controlar diretamente o fornecimento e a distribuição de oxigênio. - Economia a Longo Prazo: Pode ser mais econômico a longo prazo, eliminando intermediários e reduzindo custos operacionais. - Flexibilidade: Facilita a adaptação rápida a mudanças na demanda e nas necessidades dos pacientes.	- Investimento Inicial: Requer um investimento inicial significativo em infraestrutura, equipamentos e treinamento de pessoal. - Gestão e Manutenção: Necessita de gestão contínua e manutenção regular dos equipamentos e dos cilindros. - Capacidade Técnica: Requer conhecimento técnico especializado para garantir a segurança e a eficácia do serviço.

3.4. CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE SAÚDE



VANTAGENS	DESVANTAGENS
- Custo-Benefício: As cooperativas podem oferecer preços mais competitivos devido à estrutura cooperativa e à ausência de lucro. - Foco na Comunidade: Geralmente, têm um foco maior na comunidade e no atendimento personalizado. - Integração de Serviços: Podem integrar outros serviços de saúde, proporcionando um cuidado mais holístico aos pacientes.	- Variedade de Serviços: A capacidade e a variedade de serviços podem ser limitadas em comparação a grandes empresas especializadas. - Sustentabilidade: A viabilidade financeira e a sustentabilidade a longo prazo podem ser um desafio para algumas cooperativas.

3.5. UTILIZAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO

VANTAGENS	DESVANTAGENS
- Independência de Cilindros: Elimina a necessidade de recarga constante de cilindros, pois os concentradores produzem oxigênio a partir do ar ambiente. - Conveniência: Oferece uma solução contínua e conveniente para pacientes domiciliares. - Economia: Pode ser mais econômico a longo prazo, reduzindo custos com transporte e logística de cilindros.	- Investimento Inicial: Requer um investimento inicial significativo na compra dos equipamentos. - Manutenção: Necessita de manutenção regular para garantir o funcionamento adequado. - Limitações Técnicas: Pode não ser adequado para todos os pacientes, especialmente aqueles que necessitam de altas concentrações de oxigênio.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Com base na análise conduzida durante a fase preparatória desta licitação, e fundamentando-se nas exigências e prerrogativas da Lei 14.133/2021, conclui-se que a solução adotada para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu-CE é a contratação de Empresas Especializadas em recarga de oxigênio medicinal (com o comodato dos cilindros) é a mais adequada existente no mercado. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi desenvolvido visando garantir o alinhamento com as disposições legais vigentes, bem como as melhores práticas mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, a solução escolhida leva em consideração a análise de mercado detalhada, bem como a observância à Seleção da Proposta mais adequada, garantindo o Desenvolvimento Nacional Sustentável, princípio este enunciado no artigo 5º da mesma lei. A conformidade da solução com o mercado foi aferida por uma ampla pesquisa de preços e condições, garantindo o critério de seleção da Proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.



Para assegurar a viabilidade, adequação e legalidade da solução proposta, todos os procedimentos e requisitos legais estão sendo cumpridos, incluindo-se a definição do objeto, as condições de execução e as providências a serem adotadas antes da celebração do contrato, conforme estipula o artigo 18 e seus incisos da Lei 14.133/2021.

A solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores, tendo em vista a necessidade administrativa de recarga de oxigênio medicinal com o comodato dos cilindros, tornando viável a escolha descrita.

Sob o prisma econômico, também, pertine destacar sumariamente que se trata de uma medida que tem valor de mercado proporcional com os ganhos que sua contratação tem potencial de refletir, em especial porque, pode representar melhoria na alocação dos recursos públicos disponíveis, utilizando de maneira racional as receitas que compõem o orçamento do órgão.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada em recarga de oxigênio medicinal com comodato de cilindros para atender pacientes domiciliares com necessidades especiais é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu-CE. Esta medida visa assegurar a continuidade e a qualidade do tratamento desses pacientes, garantindo assim a eficiência e a eficácia dos serviços de saúde prestados. A contratação será realizada por meio de processo licitatório conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1. NECESSIDADE DO SERVIÇO: Pacientes domiciliares com necessidades especiais frequentemente dependem de oxigênio medicinal para manter suas condições de saúde estáveis. A interrupção ou inadequação no fornecimento deste insumo pode resultar em agravamento das condições clínicas, aumento das internações hospitalares e, em casos mais graves, risco de vida.

5.2. BENEFÍCIOS DO COMODATO DE CILINDROS: A modalidade de comodato dos cilindros oferece vários benefícios:

- Redução de Custos: Evita a necessidade de investimento inicial na compra de cilindros.
- Manutenção e Substituição: A empresa contratada é responsável pela manutenção e substituição dos cilindros, garantindo sempre equipamentos em bom estado e funcionamento.
- Logística Eficiente: Facilita a gestão e a logística de distribuição, pois a empresa especializada possui experiência e infraestrutura adequadas para realizar entregas e recargas de forma ágil e segura.

5.3. BASE LEGAL: A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Esta lei visa assegurar a transparência, a impessoalidade, a moralidade, a economicidade e a eficiência nos processos licitatórios.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FI

39

RUBRICA

A contratação de uma empresa especializada em recarga de oxigênio medicinal com comodato de cilindros é uma medida estratégica para assegurar a saúde e o bem-estar dos pacientes domiciliares com necessidades especiais em Senador Pompeu-CE. Através de um processo licitatório transparente e competitivo, busca-se selecionar a empresa que ofereça a melhor combinação de qualidade, eficiência e custo-benefício. Esta ação reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a excelência no atendimento à população.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu-CE considera imprescindível a realização do processo licitatório para a contratação de empresa especializada em recarga de oxigênio medicinal com comodato de cilindros, garantindo assim a continuidade e a qualidade dos cuidados de saúde prestados aos pacientes domiciliares com necessidades especiais.

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A demanda apresentada pela Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu-CE, é a seguinte:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 10 M ³	4.200,00	UNIDADE
	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 10 M ³		
2	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 7M ³	1.400,00	UNIDADE
	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 7M ³		
3	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 4M ³	500,00	UNIDADE
	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 4M ³		
4	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 3,5M ³	500,00	UNIDADE
	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 3,5M ³		
5	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 2,5M ³	500,00	UNIDADE



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Edição 2017-2020
40

GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O₂ MASSA MOLECULAR: 31,99
GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM
CILINDROS 2,5M³

6	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 1M ³	150,00	UNIDADE
---	--	--------	---------

GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O₂ MASSA MOLECULAR: 31,99
GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM
CILINDROS 1M³

6.1. O quantitativo estimado para cada item foi baseado na demanda média anual reprimida, considerando possíveis variações.

6.2. SEGURANÇA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela segurança e proteção dos profissionais e usuários contra danos decorrentes de defeitos de fabricação bem como a qualidade dos cilindros recarregados e ainda prestar assistência técnica a todos os equipamentos com a obrigação de trocá-los em caso de defeito, garantindo a continuidade dos serviços e fornecimento durante a vigência do contrato.

6.3. PROCEDIMENTOS DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá dispor dos recursos humanos qualificados e para realização de todo o processo que envolve o objeto deste e sua implantação. Automóveis de transporte dos equipamentos deverão estar identificados e os funcionários responsáveis pela entrega e implantação deverão estar devidamente uniformizados.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no local definido na Ordem de Fornecimento/Compra, respeitando-se os horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A CONTRATADA deverá iniciar o fornecimento do objeto em até 01 (um) dia, após a assinatura do contrato e da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria requisitante.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da licitante.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. FORNECIMENTO CONTÍNUO E REGULAR DE OXIGÊNIO MEDICINAL: Garantir que todos os pacientes domiciliares que necessitam de oxigênio medicinal tenham acesso contínuo e sem interrupções ao recurso, assegurando a qualidade e a quantidade adequada conforme prescrição médica.



RUBRICA *h/*
m

7.2. QUALIDADE DO OXIGÊNIO FORNECIDO: Assegurar que o oxigênio fornecido atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), garantindo a segurança e a eficácia do tratamento dos pacientes.

7.3 COMODATO DE CILINDROS: Disponibilização de cilindros de oxigênio em comodato, de modo que a responsabilidade pela manutenção, troca e adequação dos cilindros seja da empresa contratada, aliviando a gestão municipal dessas tarefas.

7.4. Manutenção e Assistência Técnica: A empresa contratada deverá ser responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos cilindros de oxigênio, bem como pela substituição imediata de equipamentos em caso de falhas ou defeitos, garantindo a segurança e a continuidade do tratamento.

7.5. CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS FAMILIARES E CUIDADORES: Oferecer treinamento e orientações aos familiares e cuidadores dos pacientes sobre o manuseio correto dos cilindros de oxigênio, as precauções necessárias e as ações a serem tomadas em caso de emergências.

7.6. ATENDIMENTO EMERGENCIAL: **Disponibilizar um serviço de atendimento emergencial 24 horas** para resolver rapidamente qualquer problema relacionado ao fornecimento de oxigênio, evitando riscos à saúde dos pacientes.

7.7. REGISTRO E MONITORAMENTO: Manter um sistema de registro e monitoramento do fornecimento de oxigênio, com relatórios periódicos que permitam à Secretaria Municipal de Saúde acompanhar o uso e a distribuição do oxigênio medicinal, garantindo a transparência e a eficiência no processo.

7.8. SATISFAÇÃO DOS PACIENTES E FAMILIARES: Aumentar a satisfação dos pacientes e seus familiares com o serviço de fornecimento de oxigênio medicinal, assegurando que suas necessidades sejam atendidas de forma rápida, eficiente e segura.

7.9. CUSTOS E EFICIÊNCIA: Garantir um custo-benefício adequado na contratação do serviço, buscando a melhor relação entre qualidade, preço e eficiência operacional.

7.10. CONFORMIDADE LEGAL: Assegurar que todos os aspectos do contrato estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo as normas de saúde e segurança, e que todas as certificações e licenças necessárias sejam mantidas em dia.



Com esses resultados, a Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu-CE pretende garantir um atendimento de qualidade aos pacientes domiciliares que necessitam de oxigênio medicinal, promovendo bem-estar e segurança, além de otimizar a gestão dos recursos de saúde no município.

8. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu, no Ceará, busca a contratação de uma empresa especializada para fornecer recarga de oxigênio medicinal, juntamente com o comodato de cilindros, para atender pacientes domiciliares com necessidades especiais. Este estudo visa avaliar a viabilidade socioeconômica dessa contratação.

A utilização de oxigênio medicinal é crucial para pacientes com condições respiratórias crônicas, como DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), fibrose cística, insuficiência cardíaca congestiva, entre outras. O fornecimento contínuo e confiável de oxigênio é essencial para melhorar a qualidade de vida desses pacientes e prevenir complicações médicas.

Senador Pompeu tem uma população estimada de cerca de 27.000 habitantes. Estimativas indicam que uma fração significativa dessa população, especialmente os idosos, pode necessitar de oxigenoterapia domiciliar. A incidência de doenças respiratórias crônicas está em crescimento, aumentando a demanda por oxigênio medicinal.

8.1. BENEFÍCIOS SOCIOECONÔMICOS

- MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA: A disponibilização de oxigênio medicinal em domicílio proporciona uma significativa melhora na qualidade de vida dos pacientes, permitindo maior mobilidade e redução das internações hospitalares.

- REDUÇÃO DE CUSTOS HOSPITALARES: Com o tratamento domiciliar, há uma potencial redução nos custos hospitalares devido à diminuição da necessidade de internações e atendimentos de emergência.

- APOIO ÀS FAMÍLIAS: O comodato de cilindros de oxigênio alivia o ônus financeiro sobre as famílias dos pacientes, que de outra forma teriam que arcar com a compra e manutenção dos equipamentos.

- GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA: A contratação de uma empresa local para o serviço pode gerar empregos diretos e indiretos, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

8.2. BENEFÍCIOS ECONÔMICOS:

- Redução de gastos com internações e emergências.
- Menor demanda por transporte de pacientes até unidades hospitalares.
- Redução de dias perdidos de trabalho pelos cuidadores familiares.



RUBRICA *m*

A contratação do serviço pode impactar positivamente a saúde pública do Município ao fornecer tratamento adequado e contínuo, prevenindo complicações e emergências médicas. Adicionalmente, pode liberar leitos hospitalares para outros pacientes e melhorar o gerenciamento dos recursos de saúde.

A contratação de uma empresa especializada para a recarga de oxigênio medicinal, com comodato de cilindros, é socioeconomicamente viável para a Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu. Os benefícios em termos de melhoria da qualidade de vida dos pacientes, redução de custos hospitalares e apoio às famílias superam os custos envolvidos na contratação do serviço. Esta iniciativa também promove o desenvolvimento econômico local e fortalece a capacidade de resposta do sistema de saúde municipal.

9. VIABILIDADE TÉCNICA

A demanda envolve:

- Atendimento domiciliar para pacientes com necessidades especiais, incluindo doenças respiratórias crônicas, pacientes pós-cirúrgicos, e outros casos que requerem suplementação de oxigênio.
- Fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal em regime de comodato, garantindo que os pacientes tenham acesso contínuo ao oxigênio necessário.
- Recarga regular e emergencial dos cilindros para assegurar a ininterrupção do tratamento.

A viabilidade técnica para a contratação de uma empresa especializada na recarga de oxigênio medicinal com o comodato dos cilindros para atender pacientes domiciliares com necessidades especiais pela Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu-CE pode ser avaliada considerando os seguintes pontos:

9.1. CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA

- Certificação e Qualificação: A empresa contratada deve possuir todas as certificações exigidas pelos órgãos reguladores para o fornecimento de oxigênio medicinal.
- Experiência: Avaliar a experiência da empresa no fornecimento de oxigênio medicinal domiciliar, incluindo referências e histórico de atendimento em outras prefeituras ou instituições de saúde.

9.2. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

- Cilindros e Equipamentos: A empresa deve disponibilizar cilindros e reguladores em quantidade suficiente e em boas condições de uso. O comodato (empréstimo) dos cilindros deve incluir a manutenção regular.
- Entrega e Reposição: A empresa deve ter um sistema eficiente de entrega e reposição de cilindros, garantindo que os pacientes nunca fiquem sem oxigênio. A logística deve considerar a distância e acessibilidade das residências dos pacientes em Senador Pompeu.

9.3. QUALIDADE E SEGURANÇA



FI

RUBRICA

44

- Padrões de Qualidade: O oxigênio medicinal fornecido deve atender aos padrões de pureza e segurança definidos pela legislação.
- Manutenção dos Cilindros: Garantir que a empresa realize a manutenção periódica dos cilindros e dos equipamentos de fornecimento de oxigênio para prevenir falhas.

A contratação de uma empresa especializada para recarga de oxigênio medicinal com o comodato dos cilindros é tecnicamente viável, desde que sejam considerados os aspectos de necessidade, capacidade técnica da empresa, infraestrutura e logística, qualidade e segurança, custos e benefícios, contrato e garantias, e avaliação e monitoramento. A Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu-CE deve conduzir um processo rigoroso de seleção e acompanhamento para garantir que os pacientes domiciliares recebam um serviço de alta qualidade e continuidade no fornecimento de oxigênio medicinal.

10. VANTAGENS DO REGISTRO DE PREÇOS

A Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe inovações e flexibilizações nos procedimentos licitatórios, visando maior eficiência e agilidade na administração pública. A seguir, apresentamos a justificativa para a utilização do Registro de Preços para os serviços de recarga de Oxigênio Medicinal com comodato de cilindros do Município de Senador Pompeu-CE:

10.1. AGILIDADE E EFICIÊNCIA: A modalidade de Registro de Preços proporciona agilidade na prestação de serviços comuns, permitindo que a Secretaria de Saúde atenda de forma rápida às demandas variáveis pelos itens em necessidade, otimizando os prazos de entrega.

10.2. ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS: O Registro de Preços possibilita a economia de recursos públicos ao permitir a negociação de preços mais vantajosos por meio de licitação única, evitando procedimentos repetitivos e maximizando a eficiência dos recursos disponíveis.

10.3. FLEXIBILIDADE NA CONTRATAÇÃO: A Secretaria poderá contratar os quantitativos necessários conforme a demanda, sem a necessidade de se comprometer com grandes volumes de aquisição, adequando-se às variações sazonais ou eventuais mudanças nas necessidades.

10.4. CONTROLE DE CUSTOS E ORÇAMENTO: O Registro de Preços possibilita um melhor controle dos custos, uma vez que os preços são fixados previamente, permitindo que a Secretaria planeje e execute suas despesas de forma mais precisa.

10.5. REDUÇÃO DE BUROCRACIA: O Registro de Preços simplifica os procedimentos burocráticos, eliminando a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada prestação de serviço, agilizando a contratação e promovendo a eficiência administrativa.



RUBRICA

M

10.6. TRANSPARÊNCIA E COMPETITIVIDADE: O procedimento de Registro de Preços mantém a transparência e a competitividade na contratação, garantindo que os fornecedores concorram em igualdade de condições e proporcionando à Secretaria a escolha dos melhores preços e condições do mercado.

10.7. ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: A utilização do Registro de Preços está alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações, como a busca pela eficiência, a economia de recursos, a transparência e a competitividade.

10.8. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

11. GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços é por conta da Secretaria de Saúde.

12. ESTIMATIVA DE VALOR

A solicitação de cotação de preços é uma prática essencial para garantir a transparência, competitividade e a obtenção de condições vantajosas na aquisição dos itens descritos. A seguir, destacamos os motivos que justificam a realização desse processo:

12.1. BUSCA PELA MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO: A cotação de preços permite comparar propostas de diferentes fornecedores, possibilitando a escolha da opção que oferece a melhor relação custo-benefício para a Secretaria.

12.2. EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS: A busca por cotações reflete o comprometimento da Secretaria em utilizar os recursos públicos de forma eficiente, visando a obtenção de produtos de qualidade com custos condizentes com a realidade do mercado.

12.3. CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE: Ao solicitar cotações, a Secretaria promove a concorrência entre os fornecedores, fomentando a competitividade e incentivando-os a apresentarem propostas mais atrativas, o que pode resultar em melhores condições para a administração pública.

12.4. TRANSPARÊNCIA E IMPARCIALIDADE: A prática de cotação de preços reforça a transparência nos processos de aquisição, demonstrando imparcialidade na escolha de fornecedores e assegurando que o processo de tomada de decisão seja baseado em critérios objetivos.

12.5. ADEQUAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: A nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) enfatiza a busca por eficiência e a utilização de práticas que promovam a economicidade. A cotação de preços está alinhada com esses princípios, garantindo uma gestão pública eficaz.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 46

RUBRICA m

12.6. PERSONALIZAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: A cotação permite adaptar as especificações técnicas conforme as necessidades específicas da Secretaria, considerando a variedade de produtos disponíveis no mercado, e garantindo que as características desejadas estejam contempladas.

12.7. OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO: A partir das cotações recebidas, a Secretaria tem a oportunidade de negociar diretamente com os fornecedores, buscando condições mais favoráveis em termos de preço, prazo de pagamento e outras condições contratuais.

12.8. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO PRECISO: A obtenção de cotações permite um controle orçamentário mais preciso, evitando surpresas e garantindo que a prestação de serviços esteja alinhada com as previsões orçamentárias da Secretaria.

12.9. FLEXIBILIDADE NAS ESCOLHAS: A análise de diferentes cotações oferece a Secretaria a flexibilidade de escolher produtos que melhor atendam às suas necessidades, considerando fatores como qualidade, prazo de entrega e garantias oferecidas pelos fornecedores.

12.10. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 1.564.537,50 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

12.11. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

12.12. ESTIMATIVAS POR ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 10 M ³	4200.0	UNIDADE	263,17	1.105.314,00
2	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 7M ³	1400.0	UNIDADE	176,67	247.338,00
3	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS	500.0	UNIDADE	132,00	66.000,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



CONVÊNIO DE LICITAÇÃO

4M ³ GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 4M ³					
4	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 3,5M ³	500.0	UNIDADE	138,50	69.250,00
GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 3,5M ³					
5	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 2,5M ³	500.0	UNIDADE	126,67	63.335,00
GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 2,5M ³					
6	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 1M ³	150.0	UNIDADE	88,67	13.300,50
GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 1M ³					

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

13.1. A regra geral a ser observada, no entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) é a adjudicação por item, conforme Súmula 247 do TCU, sendo no presente caso tecnicamente viável a contratação por lote, tendo um maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

13.2. Optou-se por agrupar os itens semelhantes em lote, por se tratar de serviços correlatos prestados por empresa especializada no ramo, não havendo restrição à competitividade, já que os itens são correlatos e podem ser prestados por empresa especializada no ramo, tendo em vista a especificação da contratação e de outras peculiaridades técnicas.

13.2.1. Ademais, no entender deste município, estes serviços alcançariam maior custo benefício a favor da administração caso o arremate ocorresse na sua totalidade, sem haver segmentação, além de assegurar a celeridade e uniformidade na execução do objeto.

13.2.2. Ademais, os itens que compõem o objeto devem ser padronizados para garantir a interoperabilidade do item e a homogeneidade necessária à natureza do objeto, garantindo a padronização do mesmo, destinando os serviços de um fim comum e que necessitam de um gerenciamento único.

13.2.3. Destaque-se o próprio enunciado da súmula 247, do TCU, ressalva que a adjudicação pode ocorrer por lote, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

13.3. DIVISÃO POR LOTES

		LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR:	4200.0	UNIDADE	R\$ 263,17	R\$ 1.105.314,00

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia –
Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 10 M ³				
	ESPECIFICAÇÃO: GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 10 M ³				
2	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 7M ³	1400.0	UNIDADE	R\$ 176,67	R\$ 247.338,00
	ESPECIFICAÇÃO: GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 7M ³				
3	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 4M ³	500.0	UNIDADE	R\$ 132,00	R\$ 66.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 4M ³				
4	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 3,5M ³	500.0	UNIDADE	R\$ 138,50	R\$ 69.250,00
	ESPECIFICAÇÃO: GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 3,5M ³				
5	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 2,5M ³	500.0	UNIDADE	R\$ 126,67	R\$ 63.335,00
	ESPECIFICAÇÃO: GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 2,5M ³				
6	GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 1M ³	150.0	UNIDADE	R\$ 88,67	R\$ 13.300,50
	ESPECIFICAÇÃO: GÁS COMPRIMIDO, NOME: OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: O ₂ MASSA MOLECULAR: 31,99 GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS 1M ³				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.564.537,50 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou exigir atenção especial no planejamento da futura contratação para o fornecimento de gás oxigênio medicinal e o comodato dos cilindros.



Este cenário facilita um foco dedicado à contratação em questão, permitindo um planejamento e execução mais direcionados sem a necessidade de coordenar ou ajustar esta contratação em função de outras paralelas.

A ausência de contratações correlatas assegura uma via mais clara para a implementação da solução selecionada, focada exclusivamente nas necessidades e requisitos específicos identificados para o fornecimento de gás oxigênio medicinal no município de Senador Pompeu/CE.

14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

14.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

14.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

14.3. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

16. CONCLUSÃO

A contratação de uma empresa especializada em recarga de oxigênio medicinal, incluindo o comodato dos cilindros, pela Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu-CE, representa uma iniciativa fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento a pacientes domiciliares com necessidades especiais. Este serviço é crucial para proporcionar aos pacientes a assistência adequada e imediata, melhorando a qualidade de vida e a segurança dos mesmos.

Ao firmar contrato com uma empresa qualificada, a Secretaria Municipal de Saúde assegura que os cilindros de oxigênio serão devidamente mantidos e recarregados, cumprindo com todas as normas de segurança e regulamentações vigentes. Além disso, o comodato dos cilindros reduz os custos iniciais e a necessidade de investimento em equipamentos próprios, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Esta medida também demonstra o compromisso da administração pública municipal com a saúde e o bem-estar dos seus cidadãos, especialmente os que estão em situações mais vulneráveis e que dependem de cuidados contínuos. Através dessa contratação, é possível oferecer um suporte vital e



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



melhorar significativamente o atendimento domiciliar, refletindo em uma rede de saúde mais robusta e preparada para atender às necessidades da população de Senador Pompeu-CE.

Senador Pompeu-CE, em 07 de Maio de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. _____

RUBRICA _____

su
m


MARIA FERNANDES GOMES

Presidente Equipe de Planejamento


FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA

Membro Equipe de Planejamento